COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159
Rubrica

Parauapebas/PA, 03 de maio de 2017.

DESPACHO SANEADOR

Trata-se de despacho saneando as recomendações relacionadas ao Processo de Pregão Presencial nº 9/2017-00008CMP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Tais saneantes se referem às recomendações relacionadas nos itens III.1 e III.4.c do **Parecer nº 024/2017 da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas**, passiveis de retificação por parte da Diretoria Administrativa desta Casa de Leis, conforme destacado a seguir:

1. QUANTO A JUSTIFICATIVA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO

A aquisição de gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal de Parauapebas faz-se necessária para atendimento a diversas situações fáticas. Situações diárias e rotineiras e também a situações específicas.

Diariamente na Câmara Municipal são preparados de 20 a 30 litros de café e chá, que juntamente com bolachas e biscoitos, são disponibilizados para atendimento aos gabinetes (total de 16), aos diversos setores administrativos e operacionais e também às centenas de visitantes que, pelos mais variados motivos, comparecem diariamente à Casa de Leis.

A Câmara Municipal constantemente realiza eventos, dos mais diversos e com os mais variados propósitos. Eventos como a realização de reuniões, inclusive envolvendo parcelas da sociedade para discussão de temas de interesse da comunidade e subsidiar o trabalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 160
Rubrica

dos vereadores e comissões. Estes eventos, a depender do horário e tempo de duração, podem demandar o atendimento com lanches diversos.

A Biblioteca Legislativa realiza constantemente eventos envolvendo a população em geral, principalmente as crianças da rede Municipal de Ensino. Em todos estes eventos há necessidade da disponibilização de Lanches e Coffee Breacks. Finalizando, ocasionalmente, os diversos setores existentes na Câmara Municipal, demandam que servidores estendam sua jornada de trabalho, além da normalmente prevista. Também nestas situações há necessidade de subsidiar os trabalhos com o fornecimento de alimentação.

2. QUANTO A METODOLOGIA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS LICITADOS

Em relação aos quantitativos, foram baseados em contratações anteriores, oriundas do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços de nº 9/2015-00007CMP, que originou as contratações de números 20150019, 20150020 e 20150026, com vigência entre maio/2015 a janeiro/2016 e contratos de número 20160008 e 20160009 que se estabeleceram com vigência entre janeiro/2016 a outubro/2016, totalizando 15 (quinze) meses. O procedimento licitatório realizado em 2015, citado anteriormente, objetivava suprir a necessidade de no máximo um ano, todavia supriu a necessidade da Administração por cerca de 17 (dezessete) meses, em razão de termos aditivos que se aproximam de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos adquiridos nos contratos celebrados em 2016.

Tendo em vista que o procedimento licitatório em curso visa atender às demandas para os anos de 2017 e 2018, conforme citado anteriormente nos autos do processo, a Administração decidiu, inicialmente, dobrar as quantidades do que foi licitado anteriormente. Todavia, reavaliando a real necessidade dos itens a serem contratados, toma-se como decisão administrativa, a exclusão de alguns itens que se demonstram como não sendo de extrema necessidade para uma futura contratação, conforme se relaciona na tabela atualizada a seguir:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 161
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR MÉDIO	TOTAL MÉDIO
001	**AÇUCAR FARDO C/ 15 PCT DE 2KG:** Cristal branco, sacarose de cana de açucar, de 1ª qualidade, puro e natural, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, fardo com 15 pacotes de 2kg, com data de validade minima de 6 (seis) meses.	Fardo	300	R$ 90,19	R$ 27.057,00
002	**SUCO PRONTO CX C/ 12 DE 1000ML CADA:** Sabores variados, pronto para beber, composição: água, polpa de fruta e açúcar, c/ 1000ml. Embalagem tetrapack com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA ou Ministerio da Agricultura. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa	1500	R$ 86,67	R$ 130.005,00
003	**CHA DE CAMOMILA C/ 10 SACHES:** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa c/ 10 saches. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	1500	R$ 4,38	R$ 6.570,00
004	**CHA DE HORTELA PACOTE C/10 SACHES:** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa c/ 10 saches. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	1500	R$ 4,38	R$ 6.570,00
005	**CHA DE ERVA CIDREIRA PACOTE C/ 10 SACHES:** Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa c/ 10 saches. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	1500	R$ 4,38	R$ 6.570,00
006	**BISCOITO AGUA E SAL CX COM 10 DE 400G:** tipo "água e sal", fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza ou mole e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacote de 400g, acondicionados em caixa c/ 10 unidades. Prazo de validade mínima 08 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1500	R$ 40,00	R$ 60.000,00
007	**BISCOITOS DOCE CX COM 10 DE 400G:** Tipo "Maria", consistência crocante, sem corante artificiais, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 400g, acondicionados em caixa c/ 10 unidades. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1500	R$ 40,00	R$ 60.000,00
008	**ADOÇANTE FRASCO 1000 ML:** Composição mínima: água, sorbitol, edulcorantes artificiais de ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservante ácido benzóico. Frasco de 100ml. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	30	R$ 64,86	R$ 1.945,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 162
Rubrica

009 Excluído	**CAPUCCINO INSTANTANEO:** Composição mínima: açúcar,leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, cacau em pó, estabilizante bicarbonato de sódio e espessante carboximeticelulose. Caixa c/ 24 unidades de 200g cada. Prazo de validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa	400	R$ -	R$ -
010	**CAFÉ PACOTE 500G**: Café em pó, torrado e moído, empacotado á vácuo, pacote de 500g, com selo ABC.Caixa c/ 20 unidades. Prazo de validade mínima de 6(seis meses a partir da data de entrega.	Caixa	300	R$ 188,19	R$ 56.457,00
011 Excluído	**REQUEIJÃO:** Cremoso com amido light, embalagem primária de 200g. Composição básica: leite pasteurizado, massa coalhada, creme de leite, conservador, estabilizante, regulador de Acidez, sal, coalho e fermento lácteo. Caixa c/ 24 unidades.	Caixa	100	R$ -	R$ -
012	**LEITE:** Tipo integral, embalagem primária tetra pack de 1 litro, com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses, acondicionados em caixa de 12 litros.	Caixa	1000	R$ 57,28	R$ 57.280,00
013 Excluído	**FLOCO DE MILHO:** Pré cozido, isento de matéria ferrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, fardo com 20 pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Fardo	100	R$ -	R$ -
014 Excluído	**FLOCO DE ARROZ:** Pré cozido, isento de matéria ferrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, fardo com 20 pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Fardo	100	R$ -	R$ -
015	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS:** Natural sem gás, acondicionada em galão plástico c/ lacre, contendo 20lts. Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	Unidade	1500	R$ 9,15	R$ 13.725,00
016	**ACHOCOLATADO:** Em pó instantâneo, ingredientes básicos: açucar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem de 400g. Caixa c/ 30 unidades. Prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Caixa	100	R$ 162,47	R$ 16.247,00
017	**LEITE EM PÓ 400G:** Embalado em latas de flandres ou aluminio, de 400g, isentas de ferrugem, não amssadas, residentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do redistro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Caixa c/ 24 latas. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Caixa	350	R$ 292,49	R$ 102.371,50
018	**MARGARINA 500G:** Caixa com 12 potes de plástico de 500g, cremosa, com sal, no mínimo 60% de lipideos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, potes com embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade mínima de 06 meses,peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Caixa	250	R$ 53,97	R$ 13.492,50
019	**ÁGUA MINERAL COPO C/ 200ML:** Natural sem gás, acondicionada em copos plásticos e lacre, contendo 200ml, caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 08(oito) meses da data de entrega.	Caixa	9000	R$ 37,53	R$ 337.770,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 163
Rubrica

020	**REFRIGERANTE DE 2 LITROS:** Composto água gaseificada,sacarina ou açúcar, sendo permitido extratos vegetais, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafas "pet", com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses partir da data de entrega. Pacote com 6 (seis) unidades, sabores variados.	Fardo	100	R$ 57,95	R$ 5.795,00
021	**REFRIGERANTE EM LATA:** Composto água gaseificada, sacarina ou açúcar, sendo permitido extratos vegetais, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em latas de alumínio, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Prazo de validade mínima de 2 (dois)meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades, sabores variados.	Fardo	2000	R$ 37,30	R$ 74.600,00
022 Excluído	**SUCO DE FRUTAS EM CAIXINHAS:** Sabores variados, pronto para beber, composição: água, polpa de fruta e açúcar, c/ 200 ml.Embalagem tetrapack com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA ou Ministério da agricultura. Caixa com 27 unidades. Prazo de validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa	2000	R$ -	R$ -
023 Excluído	**IORGUT:** Com polpa de frutas sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 900g atóxica, estéril e fechada a vácuo, com informações nutricionais, n de lote, data de validade, n do registro no Ministério de Agricultura/SIF/SIE/DIPOA. Fardo c/ 15 unidades e com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Fardo	1200	R$ -	R$ -
024	**BARRA DE CEREAL:** Pacote com 3 unidades.	Pacote	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
025	**UVA:** Roxa ou verde, de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.	Quilo	1200	R$ 16,32	R$ 19.584,00
026	**MAÇA:** Maçã de primeira qualidade, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Quilo	600	R$ 10,78	R$ 6.468,00
027	**GOIABA:** Branca ou vermelha, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Quilo	400	R$ 11,63	R$ 4.652,00
028	**KIWUI:** Kiwuide primeira qualidade, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes e tenros.	Quilo	250	R$ 16,93	R$ 4.232,50
029	**AMEIXA:** Ameixa de primeira qualidade, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Quilo	250	R$ 16,27	R$ 4.067,50
030	**BANANA:** Banana prata ou maçã, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo	600	R$ 3,92	R$ 2.352,00
031	**TANGERINA:** Tangerina de primeira qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.	Quilo	800	R$ 9,86	R$ 7.888,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 164 Rubrica

032	**LARANJA:** Laranja de primeira qualidade, madura, fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, firmes e com brilho, oferecendo boa qualidade de sabor no suco.	Quilo	600	R$ 4,16	R$ 2.496,00
033	**PÊRA:** Pêra de primeira qualidade, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firme, tenras e com brilho.	Quilo	600	R$ 16,15	R$ 9.690,00
034	**QUEIJO MUSSARELA:** Queijo Mussarela de primeira qualidade, embalagem original pode ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo,não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo ou em bandejas de isopor, bem lacradas com papel filme. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas aproximadamente de 30g.	Quilo	1200	R$ 33,00	R$ 39.600,00
035 Excluído	**PRESUNTO FATIADO:** Presunto fatiado de primeira qualidade, embalagem original pode ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo ou em bandejas de isopor, bem lacradas com papel filme. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas aproximadamente de 30g.	Quilo	1200	R$ -	R$ -
036	**FARINHA DE MANDIOCA:** Torrada, de primeira qualidade, seca, fina, amarela, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal.	Fardo	8	R$ 121,60	R$ 972,80
037	**ÓLEO DE SOJA:** Produto derivado de soja comestível,e refinado. emb. Pet 20X900ml	Caixa	12	R$ 103,17	R$ 1.238,04
038 Excluído	**AVEIA EM FLOCOS FINOS:** Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição nutricional (porção de 30g): 4,3g de proteínas, 2,2g de lipídio, 2,9g de fibra alimentar e 17g de carboidrato – embalagem lata 450g.	Caixa	160	R$ -	R$ -
039	**SAL REFINADO:** Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg fardo c/ 10 unid.	Fardo	2	R$ 21,53	R$ 43,06
040 Excluído	**OVOS BRANCOS:** Acondicionado em bandeja de isopor ou embalagem plástica, com 1 dúzia, 1ª qualidade, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Dúzia	250	R$ -	R$ -
				TOTAL ESTIMADO:	**R$ 1.084.549,70**

Conforme supra relacionado na tabela, fica alterado o valor estimado pra o Pregão em tela para R$ 1.084.549,70 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 165
Rubrica

Destaca-se que o objeto a ser licitado está enquadrado na sistemática do Registro de Preços, introduzindo assim, através da Ata de Registro de Preços, procedimentos que facilitam o gerenciamento dos futuros contratos, sobretudo nas situações em que a necessidade de compra de gêneros é contínua, como é o caso. Acrescenta-se também como ponto fundamental, o fato da Administração não se obrigar a contratar em todo o quantitativo licitado.

3. QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1º Quanto aos **itens 1.1 (objeto) e 4 (justificativa)** deverá o objeto da licitação ser ratificado, todavia adequado à justificativa relacionada neste Despacho Saneador no Tópico **"1. QUANTO A JUSTIFICATIVA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO"**;

2º Quanto ao **item 6.1,** sua redação deverá ser readequada da seguinte forma: 6.1 "As despesas para contratação dos produtos serão provenientes da seguinte classificação funcional programática:";

3º Quanto ao **item 6.3,** item deverá ser suprimido conforme recomendações do Parecer Jurídico 024/2017;

4º Quanto ao **item 7.3 e ao item 37 do Edital (transformado no item ...)**, deverá ser estabelecido prazo único de 03 (três) dias úteis;

5º Quanto ao **item 9.4,** seu conteúdo deverá ser substituído pela seguinte redação: 9.4 "*O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem basicamente na verificação, por servidor previamente designado para tanto, acerca da conformidade do fornecimento dos produtos pela Contratada, com as especificações, prazos e demais condições definidas neste termo de referência e no edital, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;*";

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 166
Rubrica

6º Quanto aos **itens 9.5 e 9.6,** deverão ser suprimidos em atendimento as recomendações do Parecer Jurídico. Desta forma, os itens deverão ser reordenados a fim de manter a coerência numérica do TR;

7º Quanto ao **item 10,** a redação deste item e de seus subitens deverão ser readequadas ao objeto do certame, bem como haver unificação de todas a disposições que tratam acerca das obrigações do Termo de Referência com aquelas constantes na Minuta de Contrato;

8º Quanto ao **item 12,** que traz previsão acerca do pagamento, sua redação deverá ser readequada com as condições "**Do Pagamento" relacionadas no Edital,** na **Minuta de Contrato** e na **Ata de Registro de Preços**, a fim de manter uniformidade das disposições atinentes ao pagamento estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

9º Quanto ao **item 13 e seus subitens,** deverão ser suprimidos conforme recomendação do Parecer Jurídico. Desta forma, os itens deverão ser reordenados a fim de manter a coerência numérica deste anexo;

10º Quanto ao **item 14.1.1 (transformado no item 13.1.1)** , deverá ser excluída a exigência da nota fiscal acompanhada dos atestados de capacidade técnica, configurando-se com a seguinte redação: 13.1.1. Atestados de capacidade técnica para comprar que os produtos foram fornecidos de acordo com o objeto licitado."

Acrescenta-se que o Termo de Referência deverá ser readequado nos seus quantitativos conforme tabela estabelecida no tópico "**2. QUANTO A METODOLOGIA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS LICITADOS**".

Atenciosamente,

EDSON MARTINS DA COSTA
Diretor Administrativo
Portaria nº 022/2017